

alimentícios para uso na Rede de Atendimento Casa Abrigo e demais Redes de Atendimento, através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº20140221, oriunda do Pregão Presencial 9/2014-019SEMED, no Município e Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 82.930,00 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Julho de 2015
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Dezembro de 2015 (cinco meses).
DATA DO ADITIVO: 06/07/2015.

Protocolo 854450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140286
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-001SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA (O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÁ TODOS OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE TODO O ANO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.112.162,45(um milhão, cento e doze mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Maio de 2014 a 25 de Maio de 2015
VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 26 de Maio de 2014 a 25 de Agosto de 2015.
DATA DO ADITIVO: 06/05/2015

Protocolo 854451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140241
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-001SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA (O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÁ TODOS OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE TODO O ANO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.119.593,75 (um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Maio de 2014 a 11 de Maio de 2015
VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC:Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 12 de Maio de 2014 a 11 de Agosto de 2015 .
DATA DO ADITIVO: 06/05/2015

Protocolo 854452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-026SEMED
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das DOCUMENTAÇÕES apresentadas pelas empresas, relativo processo licitatório nº 3/2014-026SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de Serviços de engenharia para execução da obra para construção da escola municipal de ensino infantil do bairro Nova Carajás, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU:
HABILITAR para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, W.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA F & F LTDA EPP e MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA.
INABILITAR:
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Apresentou garantia com vencimento em 12.07.2015 e o edital exige no mínimo até 13.07.2015;

Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra “a”, todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento da decisão, para interponem recurso quanto à decisão proferida
PARAUAPEBAS - PA, 20 DE JULHO DE 2015.
Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 854488

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D’ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D’Arco, CNPJ 34.671.016/0001- 48.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015
Contratada: empresa Lenogilson & Leidyara Ltda-ME - CNPJ: 11.208.443/0001-99. Ao Processo Licitatório nº 003/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, tendo como Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (carne bovina, frango e salsicha hortaliças, frutas e verduras), para preparo da (Merenda Escolar), fica alterado a razão social para Nelore de Ouro EIRELI ME. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2015
Contratada: empresa Lenogilson & Leidyara Ltda-ME CNPJ: 11.208.443/0001-99. Ao Processo Licitatório nº 006/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, tendo como Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios em geral (carne, bovina, frango e derivados de frios), em atendimento as necessidades das Secretarias desta Prefeitura, fica alterado a razão social para Nelore de Ouro EIRELI ME. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Pau D’Arco - PA, 06 de julho de 2015.
Mauricio Cavalcanti. Prefeito Municipal.

Protocolo 854395

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D’ARCO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Fundamento Legal: Caput do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Pau D’Arco CNPJ: 34.671.016/0001-48. Favorecido: E. P. SARAIVA - ME. CNPJ: 02.967.964/0001-39 Objeto: Contratação de empresa para prestação se serviços na locação de software desenvolvido para integração dos dados acadêmico, pedagógicos e gerenciamento de Escolas, (Gestor Escolar, programa de computador voltado para setor público). Fontes do Recurso: Recurso do Tesouro, valor R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) anual, Vigência: 12 (doze meses). Pau D’Arco - PA, 06 de julho de 2015. **Mauricio Cavalcanti - Prefeito Municipal.**

Protocolo 854403

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato 20150022. Objeto: Alteração contratual no valor de R\$ 2.151,00. Modalidade: Pregão Presencial 9/2015-001. Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8666/93. Contratada: Atacadão Santa Inês Variedades Ltda - EPP.

Protocolo 854580

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

Lei N.º 340/2015
Rurópolis-PA, de 15 de Junho de 2.015
Autoriza a criar no Município de Rurópolis o parcelamento de solo com a denominação de Loteamento Bom Jardim, Bairro Bom Jardim, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 6.766/79 e 9.785/99, Lei Federal nº. 10.257/01,

Lei Complementar nº. 239/2006 - Plano Diretor Participativo do Município de Rurópolis e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Rurópolis aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aprovado o Parcelamento solo denominado de Loteamento Bom Jardim, com a denominação de Bairro Bom Jardim, com área total escriturada 308.098,00 m² (trezentos e oito mil e noventa e oito metros quadrados) **e área a parcelar** de 61.392,35m² (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros), Construída, em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes, e demais atos contidos nos processo Anexo a presente Lei.

I. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:			
M²	%		
a.	SUPERFÍCIE DO TERRENO:	61.392,35	
b.	ÁREA RESERVADA AO PROPRIETÁRIO	2.553,83	
c.	ÁREA LIQUIDA PARA O FRACIONAMENTO	58.838,52	100
d.	ÁREA DOS LOTES URBANOS	42.296,66	71,89
e.	ÁREA DESTINADA AO ARRUAMENTO	16.541,86	28,11
f.	ÁREA INSTITUCIONAL	4.330,17	
g.	ÁREA TOTAL RESERVADA AO USO INSTITUCIONAL	20.872,03	
UTILIZAÇÃO DAS AREAS PARCELADAS			
a.	TOTAL DE QUADRAS	09	
b.	TOTAL DE LOTES	89	

Art. 2º. Conforme disposto no Art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, aprovado o loteamento o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de caducidade da aprovação
Art. 3º. Terá o loteador o prazo de 01 (um) ano após aprovação da presente lei, para realizar os serviços a seguir:
a)Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas; b) Abertura de Logradouros;c)Identificação dos Logradouros;d) Obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplanagem;
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2.015.
Pablo Raphael Gomes Genuíno
Prefeito Municipal

Protocolo 854446

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/PMS/2015.
A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA,através da Presidente da Comissão de Licitação,comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº008/2015,do tipo menor preço global, empreitada por preço unitário,que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de serviços de manutenção e conservação de prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Unidades Escolares). Data de Abertura:06/08/2015 as 9:00h00min.Local:Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis,sito à Tv.Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118,Centro,Salinopolis-PA. Horário p/ retirada de edital 08:00 as 12:30h na Prefeitura Municipal de Salinopolis ou pelo Site www.salinópolis.pa.gov.br. Fone: 91-92302079,email:pms_salinopolis@hotmail.com.**TATIANA DO SOCORRO MARTINS-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Protocolo 851375

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO
Nº. do Contrato:242/2013-PMSIP/SEMED
Modalidade: Concorrência nº. 001/2013
Partes:Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará e a empresa: ÁTRIO CONST. E SERVIÇOS DE ENG. LTDA - ME
Objeto: O presente Termo tem como objeto o aditivo no valor